ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETANIA DO PIAUI - PI
CNPJ: 01.612.622/0001- 33

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n° 026.2019
Pregão Presencial nº. 006/2019
Processo Administrativo nº. 012/2019

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E ANÁLISE DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI.**

Contratante: **O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI, inscrito no CNPJ sob o N.º 01.612.622/0001-33, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Fábio de Carvalho Macedo, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Betânia do Piauí, Estado do Piauí.

Contratado: Empresa **LABORATÓRIO ROCHA**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.697.315/0001-81**, com sede a Rua Senador Cândido Ferraz, nº 530, Bairro Centro, na cidade de Paulistana, Estado do Piauí, CEP 64.750-000, representada por seu Proprietário o Sr. **Ronaldo Rocha de Sousa,** Brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade n° 2.249.608 SSP/PI e CPF n° 994.619.373-72.

Recursos: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ, para o exercício de 2019.

Valor Global: R$ 110.760,00 (cento e dez mil setecentos e sessenta reais).

Data da Assinatura do Contrato: 28 de fevereiro de 2019.

Duração: Até 31 de dezembro de 2019.

Informações adicionais: Sede da Prefeitura do Município, Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETANIA DO PIAUI - PI
CNPJ: 01.612.622/0001- 33

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n° 027.2019
Pregão Presencial nº. 006/2019
Processo Administrativo nº. 012/2019

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PROCEDIMENTOS MÉDICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI.**

Contratante: **O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI, inscrito no CNPJ sob o N.º 01.612.622/0001-33, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Fábio de Carvalho Macedo, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Betânia do Piauí, Estado do Piauí.

Contratado: Empresa **ASSOC. BENEF. DE ASIST. MÉDICO-HOSPITALAR E AMPARO SOCIAL DE PAULISTANA,** Inscrita no CNPJ sob o nº **06.618.011/0001-16**, com sede a Rua Petronila Cavalcante, nº 423, Bairro Centro, na cidade de Paulistana, Estado do Piauí, CEP 64.750-000, representada por seu Presidente o Sr. **José Luis Santos Martins**, brasileiro, portador da carteira de identidade RG n° 595.804 SSP/PI e CPF n° 306.686.623-87.

Recursos: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ, para o exercício de 2019.

Valor Global: R$ 283.190,00 (duzentos e oitenta e três mil cento e noventa reais).

Data da Assinatura do Contrato: 28 de fevereiro de 2019.

Duração: Até 31 de dezembro de 2019.

Informações adicionais: Sede da Prefeitura do Município, Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETANIA - PI
01.612.622/0001- 33

PORTARIA Nº 012 DE 11 DE MARÇO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDORA PÚBICA MUNCIPAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art.87, I da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO por fim, que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, estando em conformidade com os princípios elencados no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar a pedido, a partir de 01/03/2019 o servidor **Alexandre de Oliveira Alves,** inscrito no CPF sob o número 007.420.164 - 63, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer.

Art.2º. Determinar que a Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com data retroativa a primeiro de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, em 11 de março de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fabio de Carvalho Macedo
Prefeito Municipal

Fábio de Carvalho Macedo
CPF: 958.995.023-04
RG: 2.226.882 SSP/PI
Prefeito 2017/2020

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETANIA - PI
01.612.622/0001- 33

DECISÃO

Procedimento Administrativo: 023/2019

Interessado: Alexandre de Oliveira Alves

CPF: 007.420.164 - 63

EMENTA: "PEDIDO DE EXONERAÇÃO. REGRA DE CONCURSO PÚBLICO. RESOLUÇÃO DE VINCULO COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. INTELIGÊNCIA DO ART.36 DA LEI MUNICIPAL 16/2012.".

Trata – se o presente procedimento administrativo, encaminhado pelo Setor de Recursos Humanos para pronunciamento da Procuradoria Municipal acerca de requerimento interposto pelo Servidor Público Municipal, Sr. Alexandre de Oliveira Alves, ocupante do cargo efetivo de Professor, **solicitando afastamento em definitivo enquanto servidor público deste município, em razão de Ofício nº3753/2018 – DP do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Piauí-PI, no qual constatou acúmulo indevido de cargos, assim como, Ofício 029/2019 da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí – PI, no qual notificou o funcionário para que optasse dentre os cargos públicos fosse conveniente.**

Instado a se manifestar, por se tratar de matéria de ordem legal, a Assessoria Jurídica do Município entende, em síntese, **apresentou parecer opinando pelo acolhimento do requerimento administrativo ora pleiteado,** por está em absoluta consonância com o **art. 36 do Estatuto dos Servidores Civis do Município de Betânia do Piauí – PI (Lei 16/2012).**

É o que impede relatar. Decido.

(Continua na próxima página)